



Prefeitura Municipal de Iguaçu

Estado do Paraná

Ofício n.º 068/2024

Iguaçu/PR, 07 de março de 2024

Referência: Ofício nº 019/2024

Senhora Presidente:

Cumprimentando-a cordialmente, pelo presente, em resposta ao Ofício epigrafado, encaminho-vos o Ofício nº 28/2024, expedido pela Secretaria de Educação.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Cordialmente,

ELISEU SILVA DA

COSTA:01717444970

Eliseu Silva da Costa

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
ELISEU SILVA DA
COSTA:01717444970
Dados: 2024.03.07 14:55:59 -03'00'

À Excelentíssima Senhora:

Juliana Theodoro da Silva

MD. Presidente da Câmara de Vereadores

Iguaçu - PR



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA MELCHIORI MILANI, Nº277-CENTRO-IGUAÇU/ PARANÁ
CEP 86.750-000 FONE/FAX (44)3248-1516

Ofício nº. 28/2024

Iguaçu, 20 de fevereiro de 2024.

Senhora Presidente

Cumprimentando-a cordialmente, servimos pelo presente em resposta ao ofício nº 019/2024, informar:

1º. Anualmente neste período é realizado reunião com pais/responsáveis para levantar as reais necessidades do comparecimento das crianças nos dias que antecede as festividades (Natal e Ano Novo) pois até então nunca houve interesse em encaminhar seus filhos;

2º. O encerramento do ano letivo de 2023, estava previsto para 20/12, conforme o Calendário Escolar encerramos as atividades no dia 16/12 e nos dias posteriores (17 a 20/12) aconteceram trabalhos internos burocráticos com a presença de todos os servidores, sendo que os professores ficaram envolvidos com fechamento do Registro de Classe Online - RCO, Registro e Organização dos Relatórios individual, Organização das Salas, Armários dentre outros;

3º. O retorno com as crianças aconteceu no dia 03/01/2024;

4º. Temos conhecimento de que foi denunciado junto ao Núcleo Regional de Educação quanto ao preenchimento do RCO para todas as crianças, o que não deveria ser feito, considerando que a frequência das crianças da faixa etária de 0 a 3 anos não é obrigatória e estamos aguardando posicionamento do referido órgão, para correções e ajustes, **MAS ASSUMIMOS O ERRO.**

Sendo o que temos a informar, nos colocamos a disposição para maiores informações e esclarecimentos.

Atenciosamente,


MIRIAM ESTER RIPOLI DOS REIS
Secretária Municipal de Educação

Miriam Ester R. dos Reis
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 78/2022
CPF 634.391.239-87